



## **Editais de Convocação nº 002/2017.**

O Município de Presidente Castello Branco, Estado de Santa Catarina, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, torna público e para conhecimento de quem possa interessar, que realizará entre os dias 1º de junho à 30 de junho de 2017, no horário de expediente, na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, as inscrições para os agricultores do Município que desejarem obter subsídio municipal na contratação de trator de esteiras para abertura e conservação de estrada/acessos intrapropriedade, nas condições estabelecidas pela Lei 1.775/2017, de 02 de maio de 2017 e pelo presente Edital, assim dispostas:

1) O Município oferece o subsídio correspondente à diferença entre o valor/hora a ser apurado em processo licitatório para contratação de serviços de horas máquina de trator de esteiras e o valor cobrado pelo Município aos agricultores para prestação de tal serviço com equipamento próprio, atualmente em R\$ 137,88 (cento e trinta e sete reais e oitenta e oito centavos) por hora, até o máximo de 03 (três) horas, desde que utilizadas para a abertura e conservação de estradas e acessos próprios na área de propriedade ou posse de cada beneficiário;

2) Em caso de desnecessidade da utilização de 03 (três) horas na propriedade ou área destinada ao serviço, poderá o beneficiário contratar o equipamento para outra finalidade, desde que autorizado pelo Município mediante prévia vistoria;

3) Para obtenção do benefício o produtor rural deverá atender os seguintes requisitos:

3.1) não estar em débito com a tesouraria municipal;

3.2) apresentar bloco de notas fiscais de produtor rural, comprovando a atividade no ano de 2016 ou 2017 ou outro documento adequado que assegure a situação de posse ou propriedade do imóvel rural e atividade agropecuária.








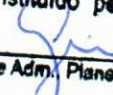
ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

4) Qualquer recurso referente ao indeferimento da inscrição, deverá ser dirigido ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Agropecuário.

O Município fornecerá por intermédio da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, qualquer informação e/ou esclarecimentos referente ao presente edital, inclusive pelo fone (0xx) 49 3457-1122, com o servidor Arnildo Rech.

Presidente Castello Branco – SC, em 30 de maio de 2.017.

  
**Adelmo José Zanesco**  
**Secretário Municipal de Agricultura e**  
**Meio Ambiente**

Publicado o presente ato em: 30/05/2017  
no quadro mural do edifício sede da Prefeitura  
Municipal, instituído pela L.O.M. Art. 21  
  
Sec. Mun. de Adm. Planejamento e Finanças

